



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA N° 541, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera lotação de Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “c”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando;

* a comunicação interna datada de 06 de fevereiro de 2019, do ilustre Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer que solicita a designação de um Servidor Público para exercer atividade típica do cargo de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS** junto aquela Secretaria;

* que o Município a exemplo do país enfrenta uma das mais severas crises financeira de sua história, o que exige do administrador coerência e responsabilidade quanto a melhor distribuição de seus servidores sem que isso cause prejuízo ao Servidor;

* que a Lei n.º 14, de 06 de março de 2007, que trata das atribuições do cargo de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, e sendo essas atribuições compatíveis com o que solicita a Secretária de Esporte, Cultura e Lazer para desempenho da função a qual pede o preenchimento do cargo;

* que o Servidor Público não possui direito subjetivo a sua manutenção no local de trabalho que originariamente passou a ocupar em decorrência de nomeação;

* que, conforme já invocado anteriormente, a administração pública tem que se mostrar eficiente e como tudo evolui os desafios advindos com a crise econômica, exige uma distribuição racional dos servidores junto as mais variadas Secretarias deste Município;

* a recomendação do Controle Interno desta municipalidade, que indica a necessidade de aproveitamento racional de servidores, inclusive com mudança de lotação;

* que o Servidor **ERDÍCIO ALVES DE LIMA** nas unidades que prestou serviço o fez com responsabilidade e competência, o que justifica sua indicação para servir a Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer e, esse ato não trás qualquer prejuízo ao Servidor, quer financeiramente, quer no desempenho de seu trabalho, pois essa nova lotação não criará alteração no desempenho de seu trabalho, o que significa que apenas haverá movimentação dela, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer;

* que o ato que se pratica aqui busca satisfação de interesse público;

* a situação econômica deste Município não autoriza a convocação de concursado para atender a essa presente demanda haja vista haver disponibilidade no quadro atual de Servidor Público com profissional qualificado para atender a situação solicitada pela Secretária Municipal de Obras, portanto, o presente ato é contemporâneo à situação vivida pelo Município.

* que há solicitação do Controle Interno da municipalidade solicitando dentro do possível evitar a



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

contratação/nomeação de novos servidores municipais e o aproveitamento adequado dos existentes no quadro, de forma a não acarretar maior despesa para o Município.

Resolve:

Art.1º. – Fica o Servidor Público **ERDÍCIO ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, transferida de lotação do quadro da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer;

Art.2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2019.



Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO